



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91
85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

EDITAL Nº 24/2016 – PPZ

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA DA UNIOESTE AO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE), REFERENTE AO EDITAL CAPES Nº 19/2016-PDSE.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, conforme Portaria nº 3282/2015-GRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o Edital CAPES nº 19/2016-PDSE;

Considerando Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia realizada no dia 17/08/2016, registrada na Ata nº 06/2016-PPZ;

TORNA PÚBLICO:

1. No período de **1º a 12 de setembro de 2016** estarão abertas as inscrições para que os alunos de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia se inscrevam para o processo seletivo referente a **1 (uma) vaga** para bolsa de estágio em pesquisa de doutorado no exterior (Doutorado Sanduíche), a ser custeada de acordo com o Edital CAPES nº 19/2016-PDSE, conforme o seguinte calendário:

Etapa	Datas:
Período de inscrição para seleção:	01 a 12 de setembro de 2016
Processo de seleção (mérito da proposta e entrevista) pela comissão de seleção de candidaturas:	19 e 20 de setembro de 2016
Resultado da seleção:	23 de setembro de 2016
Inscrições na CAPES pelos candidatos selecionados:	Até 31 de outubro de 2016
Homologação pela IES no sistema da CAPES:	De 01 a 30 de novembro de 2016
Início dos estudos no exterior:	Março a outubro de 2017

2. Com relação aos REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO, este deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

I- estar regularmente matriculado em curso de doutorado no Brasil com notas de 3 a 7 na avaliação quadrienal da Capes;

II- apresentar candidatura individual;

III- não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes e/ou de outras agências de fomento que utilizem recursos do Tesouro Nacional;



PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Mestrado e Doutorado
Área de Concentração: Produção e Nutrição Animal
(45) 3284-7912 / ppzunioeste@gmail.com
www.unioeste.br/pos/zootecnia



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91
85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

IV- não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

V- não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese;

VI- ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

VII- ter obtido aprovação no exame de qualificação ou estar regularmente matriculado e ter cursado, no mínimo, 12 meses do Programa, no momento da inscrição.

3. Para se inscrever no presente processo seletivo, o doutorando deverá entregar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste, localizado à Rua Pernambuco, 1777, Sala nº 63 (Bloco IV, 4º Piso), em Marechal Cândido Rondon-PR, no período estipulado no **item 1** deste Edital e no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, os seguintes documentos em envelope lacrado:

I- Plano de Pesquisa no Exterior (conforme o ANEXO deste Edital) considerando o tempo máximo de 12 meses, que deve estar relacionado ao Doutorado Sanduíche e à tese do candidato), com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades;

II- Termo de Aprovação e Responsabilidade assinado pelo(a) Orientador(a) no PPZ pelo acompanhamento do doutorando durante a realização das atividades propostas para o estágio no exterior (modelo disponível na página eletrônica da CAPES/PDSE);

III- Carta do(a) Orientador(a) no PPZ, devidamente assinada e em papel timbrado da Unioeste, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o Coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas; esta carta deve informar também: a) o prazo regulamentar do aluno para a defesa da tese; b) a compatibilidade dos créditos já obtidos no doutorado com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior; c) a instituição e o país onde será realizado o Doutorado Sanduíche, bem como o período de realização;

IV- Carta do Coorientador no Exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;

V- Teste de proficiência ou declaração do Coorientador no exterior afirmando que o nível de proficiência em língua estrangeira que o aluno possui é adequado para desenvolver as atividades previstas;

VI- Se o aluno não tiver cursado, no mínimo, 12 meses do Programa, no momento da inscrição, deverá anexar comprovante de ter obtido aprovação no exame de qualificação.

4. A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURAS, composta pela Prof.^a Dr.^a Marcela Abbado Neres (Coordenadora do PPZ), pela aluna Caroline Daiane Nath



PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Mestrado e Doutorado
Área de Concentração: Produção e Nutrição Animal
(45) 3284-7912 / ppzunioeste@gmail.com
www.unioeste.br/pos/zootecnia



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91
85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

(representante discente dos doutorandos) e pelo Prof. Dr. Armin Feiden (avaliador externo ao Programa de Pós-Graduação e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável), após o recebimento dos documentos entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, irá analisar as propostas dos candidatos inscritos e escolherá aqueles aptos a participar do PDSE por meio do preenchimento do TERMO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURA DO PDSE, a ser emitido no dia 23 de setembro de 2016.

5. A avaliação dos candidatos inscritos será composta pelo Plano de Pesquisa no Exterior entregue na inscrição (peso de 50%), com posterior entrevista dos candidatos pelos membros da Comissão de Seleção de Candidaturas (peso de 50%), a serem realizadas no dia 19/09/2016 no período da tarde, em horários a serem confirmados conforme o número de candidatos inscritos.

6. No processo de seleção, a Comissão de Seleção de Candidaturas irá considerar os seguintes aspectos na AVALIAÇÃO das propostas entregues:

I- atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;

II- adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;

III- a sua plena qualificação para o presente processo seletivo, mediante aprovação no exame de qualificação, OU pelo fato estar regularmente matriculado e ter cursado, no mínimo, 12 meses do Programa, no momento da inscrição;

IV- mérito do Plano de Pesquisa apresentado e pertinência do mesmo no exterior com o projeto de tese e sua possibilidade de execução dentro do cronograma previsto;

V- adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do Coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

7. Após a seleção interna do PPZ, o CANDIDATO APROVADO deverá apresentar para a CAPES por meio eletrônico (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externo/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externo-pdse>) (e ao PPZ entregar de forma impressa), a documentação constante no item 5.4 do Edital CAPES nº 19/2016-PDSE, **até o dia 31 de outubro de 2016.**

8. O candidato aprovado, que não efetuar a inscrição na CAPES conforme cronograma deste Edital, perderá o direito à vaga, que será passada ao próximo candidato classificado na seleção.

9. A inscrição para este processo seletivo pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo candidato do Regulamento de Bolsas para o Exterior da CAPES e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.



PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Mestrado e Doutorado
Área de Concentração: Produção e Nutrição Animal
(45) 3284-7912 / ppzunioeste@gmail.com
www.unioeste.br/pos/zootecnia



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91
85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon, 30 de agosto de 2016.

Prof.ª Dr.ª Marcela Abbado Neres
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Zootecnia
Portaria nº 3282/2015-GRE



PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Mestrado e Doutorado
Área de Concentração: Produção e Nutrição Animal
(45) 3284-7912 / ppzunioeste@gmail.com
www.unioeste.br/pos/zootecnia